

Canal de **Denúncia**



APRESENTAÇÃO

Um ambiente de trabalho saudável é aquele que preserva a saúde física e mental dos colaboradores e que, além de qualidade de vida, reflete o respeito que temos com cada indivíduo.

Na Astra, promovemos a cultura da diversidade e inclusão, estimulando as relações, o diálogo e a inovação, o que contribui para o sentimento de pertencimento e para termos equipes cada vez mais engajadas.

Ética nas relações, respeito e proximidade com todos os nossos públicos fazem parte dos valores da Astra, assim como o zelo na preservação do jeito de ser e fazer da empresa. Por isso, todos os colaboradores têm acesso ao Código de Ética que, alinhado aos valores e princípios éticos da empresa, norteia os comportamentos e a conduta nas decisões e relações.

Somos parte de um todo e posturas inadequadas, além de causarem desequilíbrio, promovem impacto imediato.

Queremos construir, junto com você, um ambiente de trabalho ainda melhor, em que todos se sintam respeitados. Por esse motivo, preparamos este material que orienta a como identificar condutas inapropriadas, situações de assédio, discriminação, fraude e corrupção, e o que fazer para combater e prevenir esse tipo de comportamento.

Um bom clima organizacional depende das atitudes de todos nós!



É ASSÉDIO OU NÃO É?

Assédio se refere a uma série de comportamentos ofensivos, que perturbam ou importunam e que acontecem de forma recorrente. Humilhar, inferiorizar, ridicularizar, amedrontar, ofender, perseguir e desestabilizar alguém no ambiente de trabalho, ameaçando a sua saúde psicológica e física são exemplos de situações de assédio.

Existem diferentes tipos de assédio, entenda as diferenças:

ASSÉDIO MORAL

O assédio moral tem como objetivo humilhar, prejudicar e abalar emocionalmente alguém. São comportamentos intencionais, por escrito ou verbalizados, que intimidam, punem e ameaçam. Também podem ser feitos para expor alguém, promover a humilhação diante da liderança e colegas, a perseguição ou a retaliação por opiniões diferentes ou ainda motivadas por discriminação.

Vale lembrar que, para que o assédio moral seja caracterizado, essas agressões devem ocorrer repetidamente, por tempo prolongado e com a intenção de prejudicar emocionalmente a vítima e colocar seu emprego em risco. Caso seja um episódio isolado, que só aconteceu uma única vez, não é assédio moral, mas pode ser considerado um desvio de comportamento.

No ambiente de trabalho, o assédio moral pode ser classificado de inúmeras formas diferentes, as principais são:

ASSÉDIO MORAL

```
graph TD; A[ASSÉDIO MORAL] --> B[Assédio moral vertical descendente]; A --> C[Assédio moral vertical ascendente]; A --> D[Assédio moral misto]; A --> E[Assédio moral horizontal];
```

Assédio moral **vertical descendente**

Quando superiores se aproveitam de sua condição de autoridade para estabelecer situações desconfortáveis e de menosprezo com seus colaboradores.

Assédio moral **vertical ascendente**

É o assédio praticado de baixo para cima, por um subordinado ou grupo de subordinados contra a liderança.

Assédio moral **misto**

Quando há assédio moral vertical e horizontal. A pessoa é assediada por superiores hierárquicos e também por colegas de trabalho.

Assédio moral **horizontal**

Quando o assédio acontece entre profissionais de mesma hierarquia.

É muito importante compreender que para se configurar assédio moral os níveis hierárquicos não fazem diferença. O que importa são as características desses comportamentos: relações antiéticas e situações humilhantes que afetam psicologicamente outras pessoas, no seu ambiente de trabalho, de forma repetitiva!

O QUE NÃO É ASSÉDIO MORAL?

- Definir tarefas e exigir que os resultados sejam alcançados, com eficiência;
- Avaliações sobre a atuação profissional, no âmbito técnico e comportamental, de acordo com os valores da empresa;
- Feedback da liderança por uma tarefa não cumprida ou feita sem o cuidado necessário;
- Aumento de trabalho em alguns períodos devido a demandas específicas, respeitando-se a legislação trabalhista;
- Uso de ferramentas para a gestão do tempo e jornada do colaborador.

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual no ambiente de trabalho é caracterizado pelo comportamento ou conduta que causa constrangimento, dirigido exclusivamente para a obtenção de vantagem ou favorecimento sexual. Alguns exemplos são: contato físico indesejável, piadas de conotação sexual, insinuações constantes e propostas impostas contra a vontade da outra pessoa, com o objetivo de conseguir vantagens ou favorecimento sexual.

Conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, de forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, que perturbam, intimidam e constrangem alguém, configuram assédio sexual.

O assédio sexual pode ser:

FÍSICO

Por meio de carícias, toques ou cumprimentos indesejados, beijos sem consentimento, abraços inconvenientes.

VERBAL

Por meio de piadas ou brincadeiras sexistas, comentários insinuantes, convites impertinentes, cantadas e elogios indesejáveis ou e-mails e mensagens constrangedoras.

VISUAL

Por meio de gestos obscenos, olhares maliciosos, exposição de materiais pornográficos e eróticos, gerando mal-estar na vítima.

E PODE SER CARACTERIZADO DE DUAS FORMAS:

Assédio sexual por chantagem

É quando o assediador utiliza-se da sua hierarquia superior em busca de vantagens e favores sexuais da vítima, em troca de algum tipo de benefício, como dar uma promoção ou um emprego.

Assédio sexual por intimidação

Acontece independente da hierarquia. Esse tipo de assédio consiste em provocações ou importunações de cunho sexuais no ambiente de trabalho com a finalidade de prejudicar a atuação de alguém ou criar situações ofensivas a sua dignidade e liberdade.

LEMBRE-SE

Roupa, maquiagem, jeito de andar, de falar ou de ser **nunca são justificativas para uma violência**

Somos diversos, múltiplos e precisamos ser respeitados como indivíduos.

Repudiamos todas as formas de discriminação e intolerância.

DISCRIMINAÇÃO

É o ato de estabelecer diferença, de separar e fazer distinção, ou seja, oferecer tratamento desigual às pessoas em função de suas características raciais, religiosas, gênero, ideais etc.

Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, orientação sexual, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra as condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais, é considerada discriminação.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO?

Preconceito

É ter ideias negativas ou estereotipadas sobre um grupo de pessoas.

Discriminação

É agir de maneira injusta ou desigual contra esse grupo por causa dessas ideias.

SAIBA COMO AGIR

Vivenciar situações de assédio moral, sexual ou qualquer tipo de preconceito e discriminação causa danos psicológicos, dificuldades de relacionamento e deixam o colaborador e o ambiente doentes. Por isso, é muito importante que você não se intimide, não se sinta culpado, não tenha vergonha e nem seja cúmplice. Denuncie! Essa é a melhor forma de buscar apoio para resolver a situação e também eliminar qualquer prática inadequada no ambiente de trabalho.

CORRUPÇÃO



É a ação ou efeito de corromper uma pessoa ou um sistema para obter uma vantagem para si ou para outros. Ou seja, a corrupção é uma forma de conseguir algum benefício através de um ato ilegal ou ilícito. A corrupção também é muito associada ao meio político, no entanto, ela pode acontecer no meio empresarial ou no nosso cotidiano, por exemplo, quando um empregado oferece vantagens a um fiscal para não pagar uma multa, ou quando furamos a fila de um banco.

FRAUDE

É uma ação ilícita e desonesta, caracterizada pela falsificação de produtos, documentos, marcas etc. O propósito da fraude é de enganar outras pessoas para garantir benefício próprio ou de terceiros. São exemplos de fraudes a supressão ou omissão de transações nos registros contábeis, registro de transações sem comprovação, marcação de ponto eletrônico de horário trabalhado para terceiros etc.

MAU USO DOS RECURSOS



Para realização das atividades internas, a empresa disponibiliza diversos recursos e materiais, e prezar pela boa utilização seguindo as normas internas, é nosso papel.

Ferramentas tecnológicas (Internet, impressoras, computadores, notebooks, e-mail e celulares corporativos): devem ser utilizados apenas para demandas profissionais.

Arquivos pessoais e/ou não correspondentes às atividades do colaborador, não deverão ser copiados para os drives de rede.

As senhas são pessoais e não devem ser compartilhadas. Todos os dispositivos são protegidos por senha para evitar qualquer possibilidade de violação, propaganda política, perturbação ou fraude.

Jamais utilize softwares que não tenham sido instalados pela área de TI.

Informações confidenciais, arquivos, imagens e documentos da empresa não devem ser compartilhados sem autorização prévia.

Equipamentos, ferramentas e maquinários: devem ser utilizados apenas para as respectivas finalidades, sem improviso, prezando pela sua segurança e se de seus colegas e, principalmente, seguindo as normas internas de segurança do trabalho.

Veículos da frota ou de uso corporativo: apenas para colaboradores devidamente habilitados e com a CNH em dia. Os veículos devem ser utilizados para deslocamento e viagens profissionais, respeitando às leis de trânsito e à segurança de todos. Só será permitida a utilização por colaboradores em condições de conduzir o veículo com segurança.

DESPERDÍCIO DOS RECURSOS



A Astra busca a melhoria contínua em seus processos com foco na redução do consumo de recursos, inovação tecnológica e mitigação dos impactos ambientais, com foco na sustentabilidade.

A empresa realiza um trabalho de Gestão Ambiental que envolve a conduta dos colaboradores em conformidade com leis e regulamentos e, principalmente, o compromisso, consciência e boas práticas individuais.

Espera-se que o colaborador, no desempenho de suas atividades, tenha zelo pelos recursos disponibilizados, garantindo sempre o uso adequado. Essa é uma responsabilidade de cada um de nós, o que envolve:

Reciclagem de resíduos sólidos e destinação correta.

Atenção ao desperdício de matérias primas e insumos.

Consumo consciente de água, energia, papéis e demais recursos.

Promover o desperdício de recursos é incompatível com o propósito da Astra.

CANAL DE DENÚNCIA



Com o propósito de manter um ambiente de trabalho saudável, respeitoso, diverso e inclusivo, em alinhamento com o Código de Ética, a Astra dispõe do Canal de Denúncia.

Essa é uma ferramenta que permite que todo colaborador, terceiro, fornecedor, representante, cliente e demais pessoas com relacionamento com a empresa, possam denunciar qualquer irregularidade de forma segura, anônima e sem retaliações.

O Canal de Denúncia, além de registrar e tratar os relatos, reforça as boas práticas de governança da Astra, os princípios de Direitos Humanos e os valores da organização.



COMO FUNCIONA O CANAL DE DENÚNCIA?

Você pode formalizar a denúncia por meio de dois canais, e-mail ou plataforma:

- etica@astra-sa.com
- acesse <https://aloetica.com.br/astra> e preencha os campos.

A denúncia pode ser feita de maneira anônima ou confirmando sua identificação.

COMO FUNCIONA O CANAL DE DENÚNCIA?

Independentemente do canal escolhido, a Astra garante o sigilo das informações relatadas e da sua identidade (caso opte por se identificar).

As denúncias são enviadas diretamente para uma empresa externa, que recebe e faz a triagem da denúncia, classificando-a em não fundamentada (relator é direcionado para o canal correto) ou fundamentada (denúncia é direcionada para o Comitê de Ética da Astra).

O status de todas as denúncias (identificadas ou não) pode ser acompanhado, sendo necessário apenas anotar o número do protocolo.

Toda e qualquer conduta ou comportamento inadequado que desvie do Código de Conduta e Ética

Toda e qualquer conduta ou comportamento inadequado que desvie do Código de Conduta e Ética

Toda e qualquer conduta ou comportamento inadequado que desvie do Código de Conduta e Ética

Fraudes e situações de corrupção ou vantagem indevida

O QUE DENUNCIAR?

Todas as formas de assédio

Qualquer tipo de violência, intimidação ou ameaça

Discriminação e preconceito

Mau uso e desperdício

CADA UM DE NÓS TEM UM PAPEL
FUNDAMENTAL, COMO COLABORADOR
E CIDADÃO, NO COMBATE A QUALQUER
TIPO DE VIOLAÇÃO.

ASTRA

The image features a dark blue background with a large, bright blue arc at the bottom. In the center of this arc is a small rectangular logo with a white border and the word "ASTRA" in red, bold, uppercase letters.

ASTRA